



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: SRA/SP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SRA/MG Nº 06/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. - PR SRA/MG 08/2023

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no ESTADO DE SÃO PAULO – SRA/SP**, com sede na Av. Prestes Maia, 733, Luz, CEP: 01031-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, Superintendente Regional, matrícula SIAPE nº 1483884, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, publicada no DOU em 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.102/2024 e artigo 34, do Anexo XIX, da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.435.781/0001-28, sediada na Rua Arapoti, nº 86, Vila Curuçá, no município de Santo André/SP, CEP: 09.280-740, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, Sócio Administrador, doravante designada **CONTRATADA**; tendo em vista o que consta nos Processos nº 12600.103063/2022-51 e 10680.100774/2023-86, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 05/2020, ratificado pelo Parecer Referencial nº 001/2024/CONJUR-MGI/CGU/AGU, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** a partir de **01/09/2025** na **PSFN/Taubaté**, dos serviços conforme segue:

1.1.1. De 1(um) posto de Vigilante - 12x36 Diurno; 1(um) posto de Vigilante armado - 12x36 Noturno; 1(um) posto de Vigilante (brigadista) - 12X36 Diurno; e, 1(um) posto de Vigilante armado (brigadista) - 12X36 Noturno.

1.2. Com a presente supressão, o percentual de supressões do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes é de **3,51%**, percentual este que advém da supressão atual, indicada no item 1.1.

1.3. As supressões representam o percentual total de diminuição do valor inicial atualizado do contrato de **15,89%**, com fundamento no inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação passa a partir de **01/09/2025** de R\$1.692.299,97 (hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para **R\$1.627.002,93** (hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil, dois reais e noventa e três centavos), alterando o valor total anual de R\$20.307.599,69 (vinte milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) para **R\$19.524.035,21** (dezenove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

2.2. Com a supressão supracitada no item 1.1. na Cláusula Primeira - do Objeto; o item 3.4. da Cláusula Terceira - Preço do contrato original passa a constar conforme abaixo:

Órgão	Posto / Material	Qtd	Valor do Posto	Valor Mensal
SRA/SP	Intercomunicadores portáteis			R\$ 284,83
PRF3R - São Paulo	Intercomunicadores portáteis			R\$ 158,24
PSFN - Araçatuba	Vigilante - 12x36 Diurno	0	R\$ 14.264,23	R\$ -
PSFN - Araçatuba	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 17.538,09	R\$ -
PSFN - Araçatuba	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	0	R\$ 15.466,00	R\$ -
PSFN - Araçatuba	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 18.739,86	R\$ -
PSFN - Bauru	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.267,49	R\$ 7.267,49
PSFN - Bauru	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.956,46	R\$ 13.956,46
PSFN - Bauru	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.155,19	R\$ 17.155,19
PSFN - Bauru	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.130,65	R\$ 15.130,65
PSFN - Bauru	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.329,38	R\$ 18.329,38
PSFN - Campinas	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.589,19	R\$ 7.589,19
PSFN - Campinas	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.538,29	R\$ 14.538,29
PSFN - Campinas	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.851,05	R\$ 17.851,05
PSFN - Campinas	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.754,34	R\$ 15.754,34
PSFN - Campinas	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 19.067,10	R\$ 19.067,10
PSFN - Guarulhos	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.606,39	R\$ 7.606,39
PSFN - Guarulhos	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.562,01	R\$ 14.562,01
PSFN - Guarulhos	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.874,78	R\$ 17.874,78
PSFN - Guarulhos	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.778,07	R\$ 15.778,07
PSFN - Guarulhos	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 19.090,83	R\$ 19.090,83
PSFN - Jundiaí	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.281,33	R\$ 7.281,33
PSFN - Jundiaí	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.669,98	R\$ 15.669,98
PSFN - Jundiaí	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 20.281,00	R\$ 20.281,00
PSFN - Marília	Vigilante - 44 horas	2	R\$ 7.336,75	R\$ 14.673,51
PSFN - Piracicaba	Vigilante - 44 horas	2	R\$ 7.571,98	R\$ 15.143,96
PSFN - Piracicaba	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.827,32	R\$ 17.827,32
PSFN - Piracicaba	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 16.269,39	R\$ 16.269,39
PSFN - Piracicaba	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 19.043,37	R\$ 19.043,37
PSFN - Presidente Prudente	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 17.355,23	R\$ 17.355,23
PSFN - Presidente Prudente	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 20.997,34	R\$ 20.997,34
PSFN - Ribeirão Preto	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 13.975,55	R\$ 13.975,55
PSFN - Ribeirão Preto	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.174,28	R\$ 17.174,28
PSFN - Ribeirão Preto	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.149,75	R\$ 15.149,75
PSFN - Ribeirão Preto	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.348,47	R\$ 18.348,47
PSFN - São Bernardo do Campo	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 17.014,62	R\$ 17.014,62
PSFN - São Bernardo do Campo	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 20.572,18	R\$ -
PSFN - São Carlos	Vigilante - 44 horas	2	R\$ 7.253,64	R\$ 14.507,29
PSFN - São Carlos	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.136,09	R\$ 17.136,09
PSFN - São Carlos	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.111,56	R\$ 15.111,56
PSFN - São Carlos	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.310,29	R\$ 18.310,29
PSFN - São José dos Campos	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.096,97	R\$ 14.096,97
PSFN - São José dos Campos	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.332,82	R\$ 17.332,82
PSFN - São José dos Campos	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.284,79	R\$ 15.284,79
PSFN - São José dos Campos	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.520,65	R\$ 18.520,65
PSFN - São José do Rio Preto	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.353,56	R\$ 7.353,56
PSFN - São José do Rio Preto	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.120,15	R\$ 14.120,15
PSFN - São José do Rio Preto	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 17.356,00	R\$ 17.356,00
PSFN - São José do Rio Preto	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.307,97	R\$ 15.307,97
PSFN - São José do Rio Preto	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.543,83	R\$ 18.543,83

PSFN - Santo André	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.729,92	R\$ 14.729,92
PSFN - Taubaté	Vigilante - 12x36 Diurno	0	R\$ 14.112,42	R\$ -
PSFN - Taubaté	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 17.348,28	R\$ -
PSFN - Taubaté	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	0	R\$ 15.300,24	R\$ -
PSFN - Taubaté	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 18.536,10	R\$ -
SPU - Santos	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 8.463,01	R\$ 8.463,01
SRASP - São Paulo - Av. Prestes Maia	Vigilante - 44 horas	10	R\$ 7.226,27	R\$ 72.262,65
SRASP - São Paulo - Av. Prestes Maia	Vigilante - 12x36 Diurno	3	R\$ 13.841,35	R\$ 41.524,05
SRASP - São Paulo - Av. Prestes Maia	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	2	R\$ 17.040,08	R\$ 34.080,16
SRASP - São Paulo - Av. Prestes Maia	Vigilante (supervisor) - 44 horas	1	R\$ 11.486,00	R\$ 11.486,00
SRASP - São Paulo - Av. Prestes Maia	Vigilante (líder) - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.449,11	R\$ 18.449,11
SRASP - São Paulo - Complexo da Vila Maria	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.314,29	R\$ 14.314,29
SRASP - São Paulo - Complexo da Vila Maria	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.825,83	R\$ 18.825,83
PRF3R - São Paulo	Vigilante - 44 horas	3	R\$ 7.226,27	R\$ 21.678,80
PRF3R - São Paulo	Vigilante - 12x36 Diurno	3	R\$ 13.841,35	R\$ 41.524,05
PRF3R - São Paulo	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	3	R\$ 17.040,08	R\$ 51.120,23
PRF3R - São Paulo	Vigilante (supervisor) - 44 horas	1	R\$ 11.486,00	R\$ 11.486,00
GRT - Campinas	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.589,19	R\$ 7.589,19
GRT - Campinas	Vigilante - 12x36 Diurno	2	R\$ 15.028,09	R\$ 30.056,17
GRT - Campinas	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	2	R\$ 19.700,47	R\$ 39.400,93
GRT - Ribeirão Preto - R. Afonso Taranto, 500	Vigilante - 44 horas	0	R\$ 7.281,33	R\$ -
GRT - Ribeirão Preto - R. Afonso Taranto, 500	Vigilante - 12x36 Diurno	0	R\$ 14.448,49	R\$ -
GRT - Ribeirão Preto - R. Afonso Taranto, 500	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 18.960,03	R\$ -
GRT - Ribeirão Preto - Av. Itatiaia, 365	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.443,30	R\$ 15.443,30
GRT - Ribeirão Preto - Av. Itatiaia, 365	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.960,03	R\$ 18.960,03
GRT - Barretos	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.535,85	R\$ 7.535,85
GRT - Barretos	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.954,53	R\$ 14.954,53
GRT - Barretos	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 19.626,91	R\$ 19.626,91
GRT - Araraquara	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.560,51	R\$ 7.560,51
GRT - Araraquara	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.988,54	R\$ 14.988,54
GRT - Araraquara	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 19.660,92	R\$ 19.660,92
GRT - São Carlos	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.253,64	R\$ 7.253,64
GRT - São Carlos	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.410,31	R\$ 14.410,31
GRT - São Carlos	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.921,85	R\$ 18.921,85
GRT - Itapeva	Vigilante - 44 horas	0	R\$ 7.485,96	R\$ -
GRT - Itapeva	Vigilante - 12x36 Diurno	0	R\$ 14.885,71	R\$ -
GRT - Itapeva	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 19.558,09	R\$ -
GRT - Jundiaí	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.281,33	R\$ 7.281,33
GRT - Jundiaí	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.448,49	R\$ 14.448,49
GRT - Jundiaí	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.960,03	R\$ 18.960,03
GRT - Sorocaba	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.589,19	R\$ 7.589,19
GRT - Sorocaba	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 15.028,09	R\$ 15.028,09
GRT - Sorocaba	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 19.700,47	R\$ 19.700,47
GRT - Bauru	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.267,49	R\$ 7.267,49
GRT - Bauru	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.429,40	R\$ 14.429,40
GRT - Bauru	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 18.940,94	R\$ 18.940,94
GRT - Presidente Prudente	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.537,57	R\$ 7.537,57
GRT - Presidente Prudente	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.956,90	R\$ 14.956,90
GRT - Presidente Prudente	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 19.629,28	R\$ 19.629,28
GRT - São José do Rio Preto	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.353,56	R\$ 7.353,56
GRT - São José do Rio Preto	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.598,57	R\$ 14.598,57
GRT - São José do Rio Preto	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 19.162,48	R\$ 19.162,48
GRT - Araçatuba	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.424,65	R\$ 7.424,65
GRT - Araçatuba	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.748,27	R\$ 14.748,27
GRT - Araçatuba	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 19.365,78	R\$ 19.365,78
GRT - Marília	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.336,75	R\$ 7.336,75
GRT - Marília	Vigilante - 12x36 Diurno	1	R\$ 14.575,40	R\$ 14.575,40
GRT - Marília	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 19.139,31	R\$ 19.139,31
SPU - São Paulo - Av. Higienópolis	Vigilante - 12x36 Diurno	0	R\$ 15.496,76	R\$ -
SPU - São Paulo - Av. Higienópolis	Vigilante - 12x36 Noturno	0	R\$ 18.358,85	R\$ -
SPU - São Paulo - Praça da República	Vigilante - 12x36 Diurno	0	R\$ 15.496,76	R\$ -

SPU - São Paulo - Praça da República	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	0	R\$ 19.013,49	R\$ -
GRT - Ribeirão Preto - Av. Itaipava, 365	Vigilante - 44 horas	1	R\$ 7.281,33	R\$ 7.281,33
PSFN - Santo André	Vigilante (brigadista) - 12x36 Diurno	0	R\$ 15.965,58	R\$ -
PSFN - São Bernardo do Campo	Vigilante (brigadista) - 12x36 Noturno	1	R\$ 19.909,94	R\$ 19.909,94
SPU - São Paulo - Rua Nilton Coelho de Andrade	Vigilante - 12x36 Diurno - vigilância armada	1	R\$ 16.151,40	R\$ 16.151,40
SPU - São Paulo - Rua Nilton Coelho de Andrade	Vigilante - 12x36 Noturno - vigilância armada	1	R\$ 19.013,49	R\$ 19.013,49
PSFN - São José do Rio Preto	Vigilante - 44 horas - vigilância armada	1	R\$ 7.684,68	R\$ 7.684,68

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da sua assinatura, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em São Paulo e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente – SRA/SP

JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA
MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

Testemunhas:

ALINE FERREIRA CAJUHI
Chefe da Divisão de Administração e Logística - DIAL/SRA-SP

MARGARETE PEREIRA
Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - SELIC/DIAL/SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 26/08/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Chefe(a) de Divisão**, em 26/08/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 28/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53192363** e o código CRC **AE3855AD**.

Referência: Processo nº 10680.100774/2023-86.

SEI nº 53192363